

República Federativa do Brasil
Estado: São Paulo
Município: Franca

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE PAS 2026

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Franca - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Três Colinas

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 20/02/2026 09:39:04

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, contemplando de forma integral todas as ações e serviços ofertados na Atenção Primária, visando o atendimento pleno das necessidades de saúde da população e o fortalecimento das práticas de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura da Atenção Primária através da implantação de EAPs e/ou ESFs	Número de Equipes implantadas	-	-	Número	10	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico territorial para identificar áreas descobertas e definir prioridades de implantação de novas equipes.								
Ação Nº 2 - Implantar novas Equipes de Atenção Primária (EAPs) e/ou Equipes de Saúde da Família (ESFs) conforme diretrizes da PNAB.								
Ação Nº 3 - Promover capacitações iniciais e educação permanente para as equipes recém-implantadas.								
Ação Nº 4 - Estabelecer estratégias de adscrição populacional e cadastro nominal no e-SUS APS.								
1.1.2	Ampliar o número de E-multi.	Número de Equipes cadastradas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Mapear as unidades básicas elegíveis para implantação de Equipes Multiprofissionais (eMulti).								
Ação Nº 2 - Habilitar as novas equipes no e-Gestor/SISAB, conforme normativas da SAPS/MS.								
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura populacional apoiada pelas eMulti e seus impactos nos indicadores de qualidade da APS.								
Ação Nº 4 - Implantar, manter e/ou fortalecer as equipes multiprofissionais(e-Multi), garantindo suporte técnico às equipes de saúde da família, ampliando a resolutividade e a Integralidade do cuidado.								
1.1.3	Ampliar quadro de Agente Comunitário de Saúde - ACS	Número de agentes comunitários	-	-	Número	100	130	Número

Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades por território e população adscrita para dimensionar o número ideal de ACS.									
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação inicial e contínua sobre vigilância, educação em saúde, acompanhamento de famílias e registro no e-SUS APS.									
Ação Nº 3 - Distribuir ACS nas áreas de maior vulnerabilidade social, garantindo cobertura de todas as famílias do território.									
Ação Nº 4 - Monitorar cobertura populacional e desempenho das ACS (número de visitas, acompanhamento de famílias, registro de indicadores).									
1.1.4	Garantir as consultas médicas, de enfermagem e multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.	Número de consultas realizadas na Atenção Primária	-	-	Número	670.000	2.740.000	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar consultas programadas e de demanda espontânea nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo acesso oportuno e integralidade do cuidado.									
Ação Nº 2 - Garantir agenda organizada para consultas médicas, de enfermagem e demais profissionais da equipe.									
Ação Nº 3 - Monitorar a oferta e a demanda de consultas, ajustando a carga horária conforme necessidade.									
1.1.5	Manutenção da Equipe de Atendimento Prisional	Número de equipes	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter Equipes de Atendimento prisional conforme diretrizes estabelecidas.									
Ação Nº 2 - Promover as capacitações para a equipe.									
1.1.6	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgações realizadas.	-	-	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Promover eventos e campanhas educativas que sejam divulgadas a população para que haja uma participação ativa.									
Ação Nº 2 - Criar um calendário anual de campanhas educativas alinhadas às prioridades de saúde (ex.: vacinação, saúde da mulher, saúde mental).									
Ação Nº 3 - Desenvolver materiais educativos (cartilhas, folders, vídeos e posts digitais) sobre os serviços de saúde disponíveis no município.									
1.1.7	Garantir o acompanhamento dos pacientes com Diabetes mellitus	Número de consultas realizadas	-	-	Número	60.000	259.000	Número	
Ação Nº 1 - Realizar identificação e cadastro completo de todos os pacientes diabéticos na unidade de APS									
Ação Nº 2 - Promover educação em saúde e grupos educativos sobre autocuidado, alimentação saudável, atividade física e prevenção de complicações.									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência para pacientes com complicações ou necessidade de atenção especializada.									
Ação Nº 4 - Avaliar regularmente resultados e adesão às consultas, ajustando estratégias conforme necessário.									
1.1.8	Garantir acesso ao exame hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	Número de exames solicitados	-	-	Número	30.000	129.000	Número	
Ação Nº 1 - Realizar identificação e cadastro completo de todos os pacientes diabéticos na unidade de APS									
Ação Nº 2 - Promover educação em saúde e grupos educativos sobre autocuidado, alimentação saudável, atividade física e prevenção de complicações.									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência para pacientes com complicações ou necessidade de atenção especializada.									
Ação Nº 4 - Avaliar regularmente resultados e adesão às consultas, ajustando estratégias conforme necessário.									
1.1.9	Garantir o acompanhamento dos pacientes com hipertensão arterial	Número de consultas realizadas	-	-	Número	35.000	161.000	Número	

Ação Nº 1 - Realizar identificação e cadastro completo de todos os pacientes hipertensos na unidade de APS									
Ação Nº 2 - Promover educação em saúde e grupos educativos sobre autocuidado, alimentação saudável, atividade física e prevenção de complicações.									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência para pacientes com complicações ou necessidade de atenção especializada.									
Ação Nº 4 - Avaliar regularmente resultados e adesão às consultas, ajustando estratégias conforme necessário.									
1.1.10	Garantir o acompanhamento em saúde bucal das gestantes.	Número de gestantes com atendimento em saúde bucal	-	-	Número	1.600	6.400	Número	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes nas unidades de APS e junto aos ACS para inclusão no acompanhamento odontológico.									
Ação Nº 2 - Garantir pelo menos uma consulta odontológica para todas as gestantes,									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde bucal e equipe de APS sobre atenção integral à gestante, incluindo orientação sobre higiene bucal, alimentação e prevenção de cáries e doenças gengivais.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas sobre a importância da saúde bucal durante a gestação, incluindo ACS, grupos de gestantes e mídias locais.									
1.1.11	Garantir o acompanhamento do pré-natal das gestantes	Porcentagem de gestantes com mais de sete consultas de pré-natal	-	-	Percentual	70,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa, consultas, exames, orientações e acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Assegurar que todas as gestantes sejam adscritas a uma equipe de APS para acompanhamento contínuo.									
Ação Nº 3 - Garantir a disponibilidade de profissionais capacitados (médicos, enfermeiros e obstetras) para consultas de pré-natal em todas as unidades.									
Ação Nº 4 - Oferecer exames laboratoriais e de imagem de acordo com protocolos do Ministério da Saúde.									
1.1.12	Garantir o acesso às gestantes aos testes-rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites.	Porcentagem de gestantes que realizaram testes-rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites	-	-	Percentual	70,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar que todas as gestantes em acompanhamento pré-natal realizem o teste de sífilis no 1º e 3º trimestre da gestação, conforme protocolo do MS									
Ação Nº 2 - Garantir disponibilidade de testes rápidos e materiais laboratoriais em todas as UBS e unidades de APS.									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde (enfermeiros, médicos, ACS) sobre coleta, interpretação e registro dos resultados no e-SUS APS.									
Ação Nº 4 - Implementar registro sistemático e monitoramento dos resultados no SIS-MC, e-SUS APS ou sistema estadual de vigilância.									
1.1.13	Realizar rastreamento de câncer de colo de útero (Saúde da Mulher)	Número de exames citopatológico realizados	-	-	Número	20.000	80.000	Número	
Ação Nº 1 - Realizar coleta de citologia uterina									
Ação Nº 2 - Assegurar o acesso da população feminina através do aumento da oferta de exames realizados pelas equipes de enfermagem nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir fluxo rápido de referência para casos suspeitos identificados nos rastreamentos.									
1.1.14	Realizar rastreamento de câncer de mama (Saúde da Mulher)	Número de mamografias realizadas	-	-	Número	30.000	139.000	Número	
Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames de mamografias									

Ação Nº 2 - realizar campanhas de conscientização.									
Ação Nº 3 - Garantir fluxo rápido de referência para casos suspeitos identificados nos rastreamentos.									
1.1.15	Fortalecer e assegurar acesso das ações de saúde da mulher	Número de consultas ginecológicas ofertadas	-	-	Número	75.000	342.000	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas, exames preventivos e acompanhamento especializado nas UBS.									
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas sobre prevenção, autocuidado e direitos em saúde da mulher.									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência eficientes para serviços especializados.									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento e avaliação do acesso e da qualidade dos serviços prestados às mulheres.									
1.1.16	Realizar acompanhamento em saúde sexual e reprodutiva para mulheres de 14 a 69 anos de idade	Número de consultas	-	-	Número	75.000	342.000	Número	
Ação Nº 1 - Consultas periódicas de acompanhamento sexual e reprodutivo									
1.1.17	Garantir o acompanhamento das crianças até 02 anos de idade.	Número de consultas/procedimentos realizados	-	-	Número	22.000	100.000	Número	
Ação Nº 1 - realizar a 1ª consulta médica ou enfermagem, até o 30º dia de vida;									
Ação Nº 2 - realizar pelo menos 09 consultas médicas ou enfermagem, até dois anos de vida;									
Ação Nº 3 - realizar visitas domiciliares (ACS/TACS)									
Ação Nº 4 - verificar carteira vacinal durante as consultas.									
1.1.18	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de educandos atendidos pelo Programa Saúde na Escola.	-	-	Número	6.000	32.000	Número	
Ação Nº 1 - Realização de ações de promoção, prevenção e educação em saúde nas escolas.									
Ação Nº 2 - Desenvolver oficinas, palestras e campanhas educativas sobre higiene, alimentação saudável, prevenção de doenças e saúde mental.									
Ação Nº 3 - Promover articulação entre a rede de saúde e as escolas para acompanhamento contínuo dos alunos.									
1.1.19	Garantir atendimento odontológico preventivo e educativo às crianças das creches municipais através do Odontomóvel.	Número de atendimentos realizados no ano	-	-	Número	12.000	48.000	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de visitas do Odontomóvel às creches/escolas municipais.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas sobre higiene bucal e prevenção de doenças odontológicas.									
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de cobertura e eficácia das ações educativas e preventivas.									
1.1.20	Garantir o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Primária.	Famílias acompanhadas e cadastradas no Programa Bolsa Família	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento das famílias e a inserção de dados no Sistema de Informação, garantindo a cobertura das famílias.									

Ação Nº 2 - Atualizar periodicamente o cadastro das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no sistema Estabelecer fluxo de integração entre a saúde e a assistência social para troca de informações.									
1.1.21	Ampliar e qualificar os atendimentos de Saúde Bucal.	Número de Equipes de Saúde Bucal em funcionamento	-	-	Número	41	45	Número	
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos odontológicos, ações preventivas, orientações e escovação supervisionada									
Ação Nº 2 - Implementar programas de promoção da saúde bucal nas escolas e na comunidade.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade e a abrangência dos atendimentos odontológicos.									
1.1.22	Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde com linha de cuidado em saúde mental, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Número de Equipes de Matriciamento na Atenção Básica	-	-	Número	21	27	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família para identificação, manejo inicial e encaminhamento adequado dos casos.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de acolhimento, escuta qualificada e atendimento aos usuários com transtornos mentais ou em uso prejudicial de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas, rodas de conversa, grupos terapêuticos e campanhas de prevenção sobre saúde mental e redução de danos.									
Ação Nº 4 - Implementação de protocolos									
1.1.23	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de rua.	Número de atendimentos realizados pela Equipe do Consultório na Rua	-	-	Número	2.000	8.600	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o fluxo de atendimento da população atendida pela Equipe do Consultório na Rua.									
Ação Nº 2 - Articular e garantir a intersetorialidade entre as secretarias afins, CAPS e RAPS, na construção de políticas voltadas à população de rua.									
1.1.24	Garantir acompanhamento à população idosa nas Unidades Básicas de Saúde	Número atendimentos realizados às pessoas acima de 60 anos	-	-	Número	35.000	158.000	Número	
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Saúde do Idoso acessível e atualizado para as equipes de atenção primária.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das unidades no manejo do Protocolo de Saúde do Idoso.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar periodicamente a aplicação dos protocolos.									
1.1.25	Assegurar acesso à população masculina às ações de saúde do homem	Número de atendimentos realizados à população masculina a partir de 12 anos	-	-	Número	150.000	660.000	Número	
Ação Nº 1 - Realizar consultas, exames e campanhas educativas.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde, para o acolhimento e conscientização do público masculino dentro da perspectiva de prevenção prevista na Linha de Cuidado da Saúde do Homem.									
1.1.26	Assegurar acesso à população masculina a partir de 50 anos aos exames de rastreamento de câncer de próstata	Número de exames de PSA solicitados	-	-	Número	25.000	130.000	Número	
Ação Nº 1 - Realizar consultas, exames e campanhas educativas									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde, para o acolhimento e conscientização do público masculino dentro da perspectiva de prevenção prevista na Linha de Cuidado da Saúde do Homem.									

Ação Nº 3 - Implementar as ações referentes ao rastreamento de câncer de próstata.

Ação Nº 4 - Implementar busca ativa de homens dentro da faixa etária recomendada para rastreamento.

1.1.27	Ampliar e implementar grupos de Reeducação Alimentar nas Unidades Saúde	Número de grupos de reeducação alimentar criados e implementados	-	-	Número	10	21	Número
--------	---	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade e discutir as linhas de cuidado.

Ação Nº 2 - Ampliar o modelo do Projeto Sabores da Saúde.

Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento e monitoramento do progresso dos participantes.

Ação Nº 4 - Avaliar periodicamente a efetividade dos grupos e ajustar estratégias conforme necessidade.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir a realização de exames diagnóstico de média complexidade	Número de exames diagnósticos realizados por ano.	-	-	Número	2.000.000	8.000.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames laboratoriais necessários para diagnóstico e acompanhamento dos usuários								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a cobertura, qualidade e tempo de resposta dos exames realizados.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas sobre a importância da realização de exames preventivos.								
Ação Nº 4 - Fortalecer a capacitar o corpo clínico da Secretaria de Saúde em relação aos encaminhamentos e solicitações de procedimentos de diagnóstico de média complexidade.								
Ação Nº 5 - Ampliar a contratação na rede privada, de procedimentos de média complexidade, conforme necessidade existente.								
Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento do Centro de Diagnóstico de Imagem.								
Ação Nº 7 - Garantir a aquisição de equipamentos com nova tecnologia para ampliação da resolutividade do Centro Oftalmológico								
2.1.2	Garantir o encaminhamento e regulação dos usuários através da UAC - Unidade de Avaliação e Controle	Percentual de encaminhamentos realizados pela UAC	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os encaminhamentos de usuários para consultas, exames e procedimentos especializados.								
Ação Nº 2 - Realizar auditorias periódicas para verificar a eficiência e a transparência do sistema								

2.1.3	Fomentar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	Número de encaminhamentos para cirurgias eletivas realizadas por ano	-	-	Número	5.000	23.000	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a intersetorialidade envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa de Franca e Departamento Regional de Saúde - DRS-VIII, para discussão/ampliação de fluxos e protocolos que otimizem as vagas existentes.								
Ação Nº 2 - Aderir aos mutirões de cirurgias eletivas promovidos com financiamento estadual e federal.								
Ação Nº 3 - Fortalecer/ampliar os protocolos e critérios de indicação para procedimentos cirúrgicos entre o corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde.								
2.1.4	Garantir a oferta de serviços de acompanhamento, orientação e fornecimento de materiais para pacientes ostomizados, assegurando qualidade de vida e autonomia.	Número de atendimentos realizados por ano no ambulatório de ostomia.	-	-	Número	7.200	32.400	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas de acompanhamento periódico com pacientes ostomizados								
Ação Nº 2 - Fornecer orientação e educação continuada sobre cuidados com ostomia e prevenção de complicações								
Ação Nº 3 - Garantir a distribuição regular de materiais e dispositivos necessários aos pacientes								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a cobertura, qualidade e resultados dos atendimentos.								
Ação Nº 5 - Integrar o ambulatório de ostomia à rede municipal de saúde para referência e contrarreferência quando necessário.								
2.1.5	Garantir o acesso ao Novo NGA - Núcleo de Assistência Ambulatorial Especializada	Construção de 01 Novo NGA-16	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o NGA com equipe multiprofissional e equipamentos adequados para atendimentos especializados								
Ação Nº 2 - Implementar fluxos de regulação e agendamento de consultas e exames para os usuários.								
Ação Nº 3 - Integrar o NGA à rede municipal de atenção à saúde, garantindo referência e contrarreferência.								
2.1.6	Garantir e ampliar a oferta de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual	Número de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual fornecidos por ano	-	-	Número	1.700	6.800	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas e exames para o diagnóstico oportuno de deficiência auditiva, realizando mutirões em datas/horários alternativos para equacionar a demanda reprimida.								
Ação Nº 2 - Investir através de recurso próprio, de modo a possibilitar o fornecimento de aparelhos auditivos em números condizentes com a demanda.								
2.1.7	Manutenção do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	Número de atendimentos realizados pelos profissionais das Equipes de Atenção Domiciliar	-	-	Número	1.500	6.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir a composição da equipe multiprofissional conforme diretrizes vigentes.								
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física e equipamentos que permitam o desenvolvimento das ações de SAD de forma e em tempo adequados.								
2.1.8	Garantir os atendimentos em média complexidade (Casa do Diabético, Centro Oftalmológico, IST, Centro de Convivência do Idoso, Centro de Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento, NGA-16, Ambulatório de Saúde Auditiva, Ambulatório de Saúde Menta Adulto, NAIA, Ambulatório de Criança de Alto Risco, Ambulatório de Gestante de Alto Risco, SAD).	Número de atendimentos em média complexidade ambulatorial por ano	-	-	Número	290.000	1.220.000	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer processo de monitoramento contínuo da referência e contrarreferência entre Atenção Primária e Serviços de Especialidades								

Ação Nº 2 - Estabelecer e capacitar o corpo clínico da Secretaria de Saúde em relação aos protocolos de acesso às especialidade de procedimento de média complexidade.									
Ação Nº 3 - Garantir o dimensionamento de médicos especialistas conforme a demanda de cada especialidade									
2.1.9	Garantir os atendimentos nos serviços de reabilitação de gestão municipal	Número de atendimentos realizados no CER, na Saúde Auditiva e Centro de Referência do Autismo	-	-	Número	40.000	160.000	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atendimentos especializados conforme demanda da população, com profissionais habilitados.									
Ação Nº 2 - Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência									
Ação Nº 3 - Promover integração entre os serviços de reabilitação, Atenção Primária e Média e Alta Complexidade.									
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade, cobertura e resultados dos atendimentos nos serviços de reabilitação.									
2.1.10	Disponibilização de atendimento especializado para Transtornos do Espectro Autista - TEA	Número de pacientes atendidos por mês	-	-	Número	60	120	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atendimentos especializados conforme demanda da população, com profissionais habilitados.									
Ação Nº 2 - Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência									
Ação Nº 3 - Promover integração entre o serviço, Atenção Primária e Média e Alta Complexidade									
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade, cobertura e resultados dos atendimentos.									
2.1.11	Implantar e estruturar a Policlínica Municipal, garantindo o acesso a serviços de média complexidade com qualidade, segurança e abrangência para a população.	Unidade implantada e estruturada	-	-	Número	Não programada	1	Número	
2.1.12	Implantar e consolidar o uso da Telemedicina no município, garantindo acesso remoto a consultas, diagnósticos e acompanhamento clínico, integrando os serviços à Rede SUS.	Número de atendimentos realizados via Telemedicina por ano.	-	-	Número	1.000	4.000	Número	
Ação Nº 1 - Implantar infraestrutura tecnológica adequada nas unidades de saúde para o uso do SUS Digital.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde para utilização de plataformas de Telemedicina e protocolos clínicos.									
Ação Nº 3 - Desenvolver fluxos de regulação e encaminhamento de pacientes para consultas remotas.									
Ação Nº 4 - Promover campanhas educativas para a população sobre a disponibilidade e o uso da Telemedicina.									
Ação Nº 5 - Garantir segurança e confidencialidade dos dados dos pacientes durante os atendimentos remotos									
2.1.13	Garantir o COAPES - Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde, de acordo com as diretrizes interfederativas.	Porcentagem de parcerias com COAPES formalizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico dos serviços de saúde disponíveis como cenários de prática para ensino.									
Ação Nº 2 - Articular reuniões entre gestão municipal, instituições de ensino e controle social para pactuar responsabilidades									
Ação Nº 3 - Formalizar e assinar o COAPES entre as partes. Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no contrato.									

2.1.14	Consolidar programas de residência médica em especialidades estratégicas para o município, fortalecendo a integração ensino-serviço.	Número de residentes médicos vinculados ao município por ano	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das especialidades prioritárias para implantação de residência médica (ex: Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Clínica Médica).								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para credenciamento dos programas de residência.								
Ação Nº 3 - Formalizar adesão do município ao programa de residência médica junto ao Ministério da Educação e Saúde.								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar o desenvolvimento dos programas de residência.								
2.1.15	Fortalecer e qualificar os Serviços de Residência Terapêutica, em parceria com as Organizações da Sociedade Civil.	Número de serviços de Residência Terapêutica em funcionamento no município	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de vagas existentes em residências Terapêuticas no município								
Ação Nº 2 - Promover integração entre as Residências Terapêuticas, serviços de saúde mental e Atenção Primária.								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento e avaliação periódica da qualidade dos serviços prestados.								
2.1.16	Manter os convênios com Comunidades terapêuticas.	Número de vagas em Comunidades Terapêuticas conveniadas	-	-	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para contratação de vagas em Comunidades Terapêuticas em quantidade suficiente para atender as demandas pelos serviços.								
Ação Nº 2 - Assegurar o convênio com Comunidades Terapêuticas através de edital de chamamento público.								
Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelas Comunidades Terapêuticas conveniadas								
Ação Nº 4 - Promover integração entre Comunidades Terapêuticas e a rede municipal de atenção à saúde.								
2.1.17	Garantir o acesso aos serviços de Saúde Mental - RAPS	Número de atendimentos nos CAPS III e CAPS AD III	-	-	Número	150.000	600.000	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços de atenção psicossocial, incluindo CAPS, ambulatórios e serviços de atenção básica.								
Ação Nº 2 - Garantir fluxos de referência e contrarreferência entre Atenção Primária, Média e Alta Complexidade.								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas educativas sobre saúde mental e prevenção de transtornos.								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento contínuo dos usuários, incluindo grupos terapêuticos e atividades de reinserção social.								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar periodicamente a cobertura, qualidade e efetividade dos serviços de saúde mental.								
2.1.18	Implantar e estruturar o CAPS Infantil no município, garantindo atendimento especializado em saúde mental para crianças e adolescentes, com abordagem multiprofissional e promoção da inclusão social.	Unidade implantada e estruturada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar a implantação do CAPSi, incluindo infraestrutura, equipamentos e mobiliário adequados.								
Ação Nº 2 - Desenvolver programas terapêuticos individuais e em grupo, incluindo oficinas, atividades educativas e recreativas.								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência entre CAPSi, Atenção Primária e serviços de Média e Alta Complexidade.								

Ação Nº 4 - Promover campanhas educativas para famílias, escolas e comunidade sobre saúde mental infanto-juvenil.									
Ação Nº 5 - Monitorar periodicamente a cobertura, qualidade e efetividade dos atendimentos realizados.									
2.1.19	Garantir o acesso contínuo e eficiente às sessões de hemodiálise	Número de sessões de hemodiálise	-	-	Número	31.500	132.000	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar e ampliar a oferta de sessões de hemodiálise									
Ação Nº 2 - Avaliar a qualidade dos serviços									
2.1.20	Manter a promoção de praticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinculadas ao programa por meio de intervenções face a face/ano	Número de intervenções face a face, junto a profissionais do sexo, por ano.	-	-	Número	40	160	Número	
Ação Nº 1 - Realizar intervenções anuais face a face, programadas, em horários e locais planejados adequadamente com o objetivo de acessar os profissionais do sexo.									
Ação Nº 2 - Promover a busca ativa de profissionais do sexo pela equipe DST/AIDS para orientação e acompanhamento sobre doenças sexualmente transmissíveis.									
Ação Nº 3 - Promover o trabalho de orientação e de informação nos meios de comunicação									
Ação Nº 4 - Realizar avaliação periódica da efetividade das ações e ajustar estratégias conforme necessidade.									
2.1.21	Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS em acompanhamento no Serviço de Assistência em DST/AIDS - SAE.	Percentual de pacientes que procuram Ambulatório DST/AIDS e são acolhidos e acompanhados no serviço	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir e prover recursos financeiros e infraestrutura adequada para realização das campanhas de conscientização contra a AIDS e DSTs.									
Ação Nº 2 - Promover o trabalho intersetorial com o CAPS AD para ações de prevenção dos usuários de drogas em relação a AIDS e DSTs.									
Ação Nº 3 - Promover campanhas de comunicação em massa sendo: Carnaval, Dias dos Namorados, Dia Mundial de Luta contra a AIDS e Fique Sabendo									
Ação Nº 4 - Garantir adequado funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento.									
2.1.22	Manter a assistência às crianças de 0 a 12 meses nascidas de mães portadoras de HIV/Aids.	Percentual de crianças de 0 a 12 meses que são atendidas e acompanhadas Ambulatório DST/AIDS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros, recursos humanos capacitados e infra-estrutura adequada, assim como disponibilidade de medicamentos e acompanhamento médico, no Ambulatório DST/AIDS, afim de manter a meta de 100% de gestantes portadoras de HIV.									
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para realização da testagem sorológica das crianças de 0 a 12 meses nascidas de mães portadores de HIV, realizando busca ativa e acompanhamento.									
2.1.23	Manter a oferta da testagem sorológica aos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.	Percentual de parceiros de gestantes portadoras de sífilis e HIV que realizaram a testagem sorológica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como equipe capacitada para realização da testagem sorológica dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa, conscientização e orientação dos parceiros de gestantes portadores de sífilis e HIV sobre as prevenções e acompanhamentos necessários.									

2.1.24	Manter o atendimento às gestantes portadoras de HIV, AIDS, Sífilis e hepatites virais B e C, expostas.	Percentual de gestantes em acompanhamento no Ambulatório DST/Aids.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno do serviço, com o número adequado de profissionais de saúde e de apoio, infra-estrutura, materiais e medicamentos necessários.								
Ação Nº 2 - Ampliar e fortalecer a oferta diagnóstica do HIV, sífilis e hepatites B e C, objetivando o diagnóstico precoce e a redução de complicações								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa e acompanhamento das gestantes portadoras HIV, sífilis e hepatites B e C, garantindo a assiduidade no tratamento na forma adequada								
2.1.25	Ofertar a testagem sorológica aos filhos de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS (filhos de 0 a 20 anos)	Percentual de filhos de mães com diagnóstico recente de HIV que realizaram a testagem sorológica (filhos de 1 a 20 anos).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno do serviço, com o número adequado de profissionais de saúde e de apoio, infraestrutura, materiais e exames necessários para testagem sorológica dos filhos com idade entre 0 a 20 de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS.								
Ação Nº 2 - Busca ativa e acompanhamento do núcleo familiar de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS.								
2.1.26	Manter as atividades educativas e assistenciais às crianças e adolescentes clientes do SAE	Número de ações educativas realizadas em crianças e adolescentes no SAE	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Promover 04 campanhas de comunicação em massa sendo: Carnaval, Dias dos Namorados, Dia Mundial de Luta contra a AIDS e Fique Sabendo.								
Ação Nº 2 - Treinar e capacitar a equipe para abordagem em linguagem específica para o acolhimento e ações voltadas às crianças e adolescentes. Implementar / manter as ações de prevenção das DST/AIDS/hepatites virais e a promoção da saúde nas instituições educacionais e ampliar o espaço de discussão.								
2.1.27	Manter as atividades educativas e do Programa Saúde e Prevenção nas escolas/SPE	Número de ações educativas realizadas em sala de aula com adolescentes/SPE	-	-	Número	24	121	Número
Ação Nº 1 - Garantir atividades educativas nas escolas estaduais.								
Ação Nº 2 - Promover o encerramento das atividades do programa Saúde e prevenção nas escolas.								
2.1.28	Garantir/aumentar a realização de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C, objetivando o diagnóstico precoce	Número de testes Rápidos realizados no SAE/CTA.	-	-	Número	13.000	58.000	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da saúde na Atenção Básica								
Ação Nº 2 - realizar ações de conscientização sobre a importância dos testes rápidos								
2.1.29	Realizar ações de controle e acompanhamento da Hanseníase.	Porcentagem de casos diagnosticados e acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, diagnóstico e tratamento de hanseníase.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantia do acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços de saúde na Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a distribuição dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Numero de medicamentos distribuídos na rede.	-	-	Número	70.000.000	282.300.000	Número
Ação Nº 1 - Aquisição, controle de estoque e dispensação de medicamentos padronizados.								
Ação Nº 2 - Implementar sistema de controle logístico (entrada, estoque, saída) para evitar faltas e desperdícios.								
Ação Nº 3 - Elaborar relatórios periódicos de abastecimento.								
Ação Nº 4 - Estabelecer estratégias de comunicação com os usuários sobre o fluxo de acesso aos medicamentos da REMUME.								
3.1.2	Revisar a REMUME anualmente e/ou conforme necessidades do município.	Número de revisões da REMUME realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reunir Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para análise e revisão da REMUME.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades de atualização considerando protocolos clínicos, perfil epidemiológico e disponibilidade financeira								
Ação Nº 3 - Publicar e divulgar a REMUME atualizada para todos os serviços de saúde do município.								
Ação Nº 4 - Monitorar a aplicação da REMUME na assistência farmacêutica municipal.								
3.1.3	Garantir a distribuição dos medicamentos e/ou insumos recebidos do Governo Estadual e/ou Federal.	Porcentagem de medicamentos e/ou insumos distribuídos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle de estoque e dispensação de medicamentos e/ou insumos.								
Ação Nº 2 - Manter sistema de armazenamento adequado, garantindo condições de conservação e controle de estoque.								
Ação Nº 3 - Distribuir os medicamentos e insumos às unidades de saúde de acordo com a programação definida.								
Ação Nº 4 - Notificar tempestivamente às instâncias superiores eventuais atrasos ou irregularidades no envio.								
3.1.4	Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas de promoção do uso racional de medicamentos.	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, palestras, orientações individuais e materiais informativos sobre o uso correto de medicamentos								
3.1.5	Monitorar e dimensionar o quadro de farmacêuticos conforme a necessidade da rede pública municipal	Percentual de farmácias com farmacêutico responsável técnico	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação e manutenção do número adequado de farmacêuticos nos serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Promover, a substituição de farmacêuticos da rede pública municipal de saúde, em casos de demissão, licença saúde, etc.								
3.1.6	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	Percentual de farmácias climatizadas e em consonância com a legislação sanitária vigente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Criar protocolo de rotina para avaliação periódica das condições de armazenamento dos medicamentos nas unidades de saúde, fazendo sempre as sugestões de melhorias necessárias.

Ação Nº 2 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.

Ação Nº 3 - Manter as estruturas responsáveis pelo estoque e armazenamento de medicamentos dentro das diretrizes preconizadas pelas legislações que regem tal matéria.

3.1.7	Garantir o atendimento tempestivo e adequado às demandas judiciais relacionadas a saúde.	Percentual de demandas judiciais atendidas dentro do prazo legal ou acordadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado de todas as demandas judiciais relacionadas à farmácia municipal.

Ação Nº 2 - Articular com a equipe jurídica e gestores municipais para cumprimento das determinações judiciais.

Ação Nº 3 - Garantir aquisição e distribuição dos medicamentos e insumos conforme determinação judicial.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL NO CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) para monitorar e combater os focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.	Número de ciclos do LIRAA realizados.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar os ciclos do LIRAA conforme orientação técnica, com análise e divulgação dos dados para tomada de decisão.								
Ação Nº 2 - Identificar e registrar focos de <i>Aedes aegypti</i> nas áreas monitoradas.								
Ação Nº 3 - Analisar os dados para orientar ações de controle e prevenção.								
Ação Nº 4 - Implementar medidas de combate aos focos identificados.								
Ação Nº 5 - Elaborar relatórios com os resultados e compartilhar com gestores e equipes de saúde.								
4.1.2	Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças.	Número de campanhas realizadas.	-	-	Número	48	192	Número
Ação Nº 1 - Divulgar informações por meio de mídias, escolas e ações comunitárias								
4.1.3	Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas residências do município.	Porcentagem de imóveis visitados pelos ACE.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas nas residências, orientando a população, eliminando criadouros e monitorando possíveis focos de vetores.								
4.1.4	Realizar mutirões de limpeza e combate a criadouros de vetores	Número de mutirões realizados.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Organizar mutirões comunitários de limpeza, recolhimento de materiais inservíveis, eliminação de focos e orientações educativas.								

4.1.5	Disponibilizar material educativo para escolas, creches e população.	Porcentagem de materiais educativos entregues	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para aquisição/produção de material educativo e explicativo para os serviços educacionais.								
Ação Nº 2 - Elaborar folders, panfletos, folhetos com os programas, projetos e serviços.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças (Dengue e Chagas).								
4.1.6	Fortalecer, garantir e qualificar as ações da Vigilância Ambiental	Percentual de ações de controle ambiental com registros completos e em conformidade com protocolos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento de recursos humanos (Agente Combate de Endemias, Supervisor de Campo, Apoio Administrativo, etc) em número suficiente para atender a demanda da Vigilância Ambiental.								
Ação Nº 2 - Prover estrutura física, equipamentos, materiais de consumo, insumos e veículos em quantidade suficiente para as ações da Vigilância Ambiental.								
Ação Nº 3 - Monitorar e promover no âmbito municipal as ações propostas pelos Governos Estadual e Federal.								
Ação Nº 4 - Estabelecer cronogramas de visitas através de ações periódicas.								
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde relacionadas ao escorpionismo, por meio da busca ativa, registro e acompanhamento de casos no Sistema de Vigilância e Controle de Escorpião (ESCORPIO), garantindo a prevenção, diagnóstico oportuno e redução de riscos à população.								
4.1.7	Estabelecer ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação e Delegacia Regional de Ensino, em escolas e creches no município.	Número de escolas e creches atendidas com ações conjuntas.	-	-	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Planejar atividades conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação e Delegacia Regional de Ensino.								
Ação Nº 2 - Identificar escolas e creches prioritárias para as ações.								
Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar programas educativos e preventivos em saúde nas unidades de ensino.								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais da saúde e da educação para atuação integrada.								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar os resultados das ações realizadas nas escolas e creches.								
4.1.8	Realizar as vistorias sanitárias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização, realizando análise e inspeção de documentos normativos e registros sanitário.	Porcentagem de vistorias realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e demais locais sujeitos ao controle sanitário.								
Ação Nº 2 - Avaliar alvarás, licenças, projetos arquitetônicos, rotulagens e demais documentações exigidas pela legislação sanitária.								
4.1.9	Realizar as ações de educação em saúde para orientação da população e dos responsáveis pelos estabelecimentos.	Número de ações educativas realizadas.	-	-	Número	60	240	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, palestras, reuniões e distribuição de material educativo visando a prevenção de riscos sanitários.								
4.1.10	Realizar a digitação e envio regular de, procedimentos mensais no sistema SIA/SUS.	Número de envio de procedimentos	-	-	Número	312	1.248	Número
Ação Nº 1 - Realizar a digitação correta dos procedimentos ambulatoriais no sistema SIA/SUS e envio mensal dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.								
4.1.11	Implementar ações de capacitação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária.	Número de capacitações	-	-	Número	6	24	Número

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais técnicos da VISA. Inspeccionar os estabelecimentos de interesse da saúde.								
Ação Nº 2 - Avaliar o impacto da capacitação na atuação da Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 3 - Atualizar protocolos e procedimentos com base nas capacitações realizadas.								
4.1.12	Atender as demandas programadas solicitadas, de denúncias.	Porcentagem de demandas atendidas dentro do prazo previsto	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar todas as demandas e denúncias recebidas.								
Ação Nº 2 - Priorizar e programar o atendimento conforme a gravidade e urgência.								
Ação Nº 3 - Executar as ações de inspeção, fiscalização ou orientação conforme cada demanda.								
Ação Nº 4 - Monitorar o cumprimento dos prazos e resultados das ações.								
Ação Nº 5 - Elaborar relatórios periódicos para gestores e autoridades competentes.								
4.1.13	Acompanhar o impacto do meio ambiente na saúde, como qualidade da água.	Número de análises e monitoramentos de água realizados	-	-	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras, análise da qualidade da água e divulgação dos resultados								
Ação Nº 2 - Registrar e monitorar os resultados das análises. Informar gestores e comunidade sobre situações de risco e medidas preventivas.								
4.1.14	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente aos programas VIGSSOLO, PROAGUA e SISAGUA.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, PROAGUA e SISAGUA conforme diretrizes estabelecidas pelos Governos Estadual e Federal.								
Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Ambiental em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.								
Ação Nº 3 - Garantir, tempestivamente, a coleta de dados e de informações, alimentando os sistemas que permitam a elaboração de relatórios e encaminhamentos necessários.								
4.1.15	Garantir envio das informações no SIVISA	Percentual de informações inseridas no SIVISA em relação ao total de notificações recebidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar em tempo oportuno todas as notificações no SIVISA.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais responsáveis pelo uso do sistema.								
Ação Nº 3 - Monitorar periodicamente a completude e a qualidade dos dados registrados.								
Ação Nº 4 - Produzir relatórios de acompanhamento para gestores e equipes de vigilância.								
4.1.16	Garantir o funcionamento da Vigilância em Saúde(estrutura física, equipamentos, RH)	Percentual de adequação da estrutura física, equipamentos e recursos humanos da Vigilância em Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura física adequada para o funcionamento da Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir disponibilidade e manutenção de equipamentos necessários às atividades.								
Ação Nº 3 - Assegurar quantitativo suficiente de profissionais capacitados.								

Ação Nº 4 - Realizar avaliações periódicas das condições de trabalho e propor melhorias.

Ação Nº 5 - Elaborar relatórios de acompanhamento da estrutura, equipamentos e RH.

4.1.17	Manter, atualizar e monitorar os protocolos de segurança ao paciente.	Percentual de unidades de saúde com protocolos atualizados e monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre alterações e boas práticas contínuas

Ação Nº 2 - Monitorar a aplicação dos protocolos e avaliar sua efetividade nas unidades de saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos.	Porcentagem de boletins e relatórios elaborados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, registrar e divulgar informações epidemiológicas								
Ação Nº 2 - Coletar e consolidar dados epidemiológicos de doenças e agravos.								
Ação Nº 3 - Analisar os dados para identificar tendências e riscos.								
Ação Nº 4 - Elaborar boletins e relatórios periódicos para gestores e unidades de saúde.								
Ação Nº 5 - Atualizar protocolos e planos de ação conforme as informações epidemiológicas								
5.1.2	Investigar epidemias e surtos, estabelecendo relações entre os casos.	Percentual de surtos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de casos suspeitos e notificação ao sistema de saúde.								
Ação Nº 2 - Identificar e notificar rapidamente casos suspeitos de epidemias e surtos.								
Ação Nº 3 - Analisar os dados para estabelecer relações entre os casos e possíveis fontes.								
Ação Nº 4 - Elaborar relatórios e comunicar resultados às autoridades de saúde.								
Ação Nº 5 - Implementar medidas de controle e prevenção com base nas investigações.								
5.1.3	Analisar e interpretar dados sobre a ocorrência de doenças.	Porcentagem de análises epidemiológicas realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar, analisar e divulgar informações de vigilância								
Ação Nº 2 - Produzir relatórios periódicos para gestores e equipes de saúde.								

Ação Nº 3 - Subsidiar decisões e ações de prevenção e controle com base nas análises.								
5.1.4	Controlar doenças específicas de notificação compulsória.	Porcentagem de casos notificados em sistema.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir notificação e acompanhamento dos casos conforme protocolo.								
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar a evolução de cada caso registrado.								
Ação Nº 3 - Implementar medidas de prevenção e controle conforme protocolos.								
Ação Nº 4 - Produzir relatórios periódicos para gestores e autoridades de saúde.								
5.1.5	Ampliar o número de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Porcentagem de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	80,00	83,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados								
Ação Nº 2 - Capacitar e qualificar a equipe de assistência para o diagnóstico precoce e manejo e tratamento do paciente com hanseníase.								
Ação Nº 3 - Realizar, através dos diversos meios de comunicação, ampla campanha de divulgação sobre a prevenção, diagnóstica e tratamento da hanseníase.								
5.1.6	Ampliar a porcentagem de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Porcentagem de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de diagnóstico precoce, busca ativa e de orientação / conscientização para ampliar a adesão ao tratamento.								
Ação Nº 2 - Garantir a implantação e funcionamento do DOTS (Tratamento Diretamente Observado).								
5.1.7	Implementar/garantir a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Percentual de salas de vacina com equipamentos adequados à rede de frios para vacinação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar dotação orçamentária que permita realizar o investimento em equipamentos e instalações para manutenção da rede de frio nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Manter processo licitatório vigente para implementar e garantir a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.								
5.1.8	Garantir o cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina	Percentual de crianças menores de 2 anos vacinadas conforme o calendário vacinal.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e organizar a rotina de vacinação em todas as unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Identificar e cadastrar crianças menores de 2 anos para acompanhamento vacinal.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da vacinação. Manter registros completos e atualizados no sistema de informação em saúde.								
5.1.9	Garantir cobertura vacinal de HPV para crianças e adolescentes	Número de doses realizadas em adolescentes de 09 a 14 anos	-	-	Número	5.000	26.000	Número
Ação Nº 1 - assegurar acesso aos imunobiológicos na rede de Atenção Primária								
Ação Nº 2 - realizar campanhas de conscientização sobre vacinação								
5.1.10	Garantir a cobertura vacinal conforme calendário vigente.	Percentual de cobertura vacinal da população alvo.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação nas UBS, campanhas extramuro e ações em escolas/empresas.								

5.1.11	Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	Taxa	8,70	8,40	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar vacinação nas UBS, campanhas extramuro e ações em escolas/empresas.								
Ação Nº 2 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência.								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações do Ambulatório de Criança de Alto Risco é municipal.								
5.1.12	Ampliar a porcentagem de óbitos investigados em mulheres na idade fértil	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil investigado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materno Infantil com a finalidade de investigar os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).								
Ação Nº 2 - Ampliar a qualificar o acessos às Unidades Básicas de Saúde, com agendamento de Ginecologista, Clínico e Consulta de Enfermagem em tempo oportuno								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames de diagnóstico para detecção de colo de mama e de útero, através da oferta de Mamografia e Papanicolau em todas as unidades básicas de saúde.								
5.1.13	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar a equipe de alimentação e investigação que alimenta o SIM.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil no espaço de discussão								
5.1.14	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT - 30 a 69 anos de idade, pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de óbitos prematuros	-	-	Taxa	290,76	284,98	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas e transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.								
Ação Nº 2 - Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas								
5.1.15	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Epidemiológica	Percentual das atividades da Vigilância Epidemiológica sendo realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Epidemiológica em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.								
Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para o monitoramento das ações e intervenções realizadas pela VEM								
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc.).								
5.1.16	Ampliar as investigações das notificações de agravos compulsórios em até 60 dias	Porcentagem de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	85,00	92,50	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação.								
Ação Nº 2 - Prestar apoio técnico às unidades notificantes, coletando e consolidando os dados provenientes dessas unidades.								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificantes, respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pela SVS/MS.								
5.1.17	Garantir cumprimento de no mínimo 90% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	Percentual de amostras coletadas e percentual de participação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a coleta semanal de no mínimo 5 SWAB para amostragem de identificação de influenza sazonal.								

Ação Nº 2 - Rever o plano operativo, anualmente, para o enfrentamento de surtos de influenza.								
Ação Nº 3 - Garantir campanhas de imunização para atingir a cobertura de vacinação da população conforme público-alvo definido pelo Ministério da Saúde.								
5.1.18	Garantir as atividades do SVO – Serviço de Verificação de Óbitos	Porcentagem de autopsias apuradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir escala de profissionais (auxiliar de necropsia, médico e profissional de higiene e limpeza) para a realização das atividades do SVO.								
Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, equipamentos, insumos e materiais de consumo que permita a operacionalização do SVO.								
5.1.19	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue para prevenção e controle de surtos.	Percentual de boletins/notificações epidemiológicas publicadas no período.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e consolidar dados de notificações de doenças como gripe e dengue.								
Ação Nº 2 - Analisar os dados e identificar riscos de surtos.								
Ação Nº 3 - Elaborar boletins informativos com orientações de prevenção e controle.								
Ação Nº 4 - Publicar e divulgar os boletins regularmente para profissionais de saúde e comunidade								
5.1.20	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de EPI.	Percentual de trabalhadores acompanhados e orientados sobre saúde ocupacional.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento e reposição regular de EPI para os trabalhadores.								
Ação Nº 2 - Realizar inspeções periódicas nos ambientes de trabalho para identificar riscos.								
Ação Nº 3 - Promover capacitações sobre uso correto de EPI e prevenção de acidentes								
Ação Nº 4 - Notificar e monitorar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 5 - Produzir relatórios periódicos sobre condições de saúde e segurança dos trabalhadores								

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	Percentual de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar, captar e aplicar os recursos destinados à saúde conforme legislação vigente								

6.1.2	Realizar parcerias (contratos) com OS - Organizações Sociais para gerenciamento de unidades de saúde	Número de parcerias realizadas	-	-	Número	11	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudos que permitam avaliar a necessidade / eficácia de modelo de gestão através do gerenciamento de unidades de saúde por Organizações Sociais.								
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar os contratos com Organizações Sociais para execução dos serviços de gestão municipal (Residências Terapêuticas, CAPS, etc).								
6.1.3	Participação das reuniões de Câmara Técnica, CIR (Comissão Intergestora Regional)	Número de reuniões previstas com participação do município.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir a representação do município nas reuniões da Câmara Técnica, CIR e CIB.								
Ação Nº 2 - Registrar e acompanhar as pautas e deliberações discutidas.								
Ação Nº 3 - Implementar no município as decisões e pactuações acordadas								
6.1.4	Garantir as reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde visando uma maior participação popular.	Número mínimo de reuniões realizadas por an	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - -Convocar e realizar as reuniões mensais do CMS								
Ação Nº 2 - Garantir registro em ata e ampla divulgação das pautas e decisões.								
Ação Nº 3 - Incentivar a participação popular e de representantes de todas as áreas do conselho								
Ação Nº 4 - Garantir da estrutura física, material, recursos humanos.								
6.1.5	Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS) dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de documentos de gestão entregues dentro do prazo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e organizar a produção de todos os documentos de gestão (RAG, PMS, PAS).								
Ação Nº 2 - Acompanhar os prazos de elaboração e entrega de cada documento.								
Ação Nº 3 - Validar e consolidar os documentos antes da entrega final.								
Ação Nº 4 - Submeter os documentos aos gestores e órgãos competentes dentro dos prazos estabelecidos.								
6.1.6	Garantir a transparência na gestão e realizar as audiências públicas quadrimestrais.	Número de audiências públicas realizadas	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Planejar e divulgar com antecedência as audiências públicas.								
Ação Nº 2 - Realizar as audiências quadrimestrais conforme calendário estabelecido.								
Ação Nº 3 - Registrar e publicar as pautas, deliberações e resultados das audiências. Incentivar a participação da população e conselhos municipais nas audiências.								
6.1.7	Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	Percentual de processos apuratórios realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução dos processos de auditoria de acordo com a demanda recebida, tempestivamente conforme a gravidade da denúncia apresentada.								
Ação Nº 2 - Assegurar composição do Departamento de Auditoria em dimensionamento suficiente que permita a apuração de todas as denúncias recebidas pelo departamento.								

Ação Nº 3 - Investir na capacitação dos membros que compõem o Departamento de Auditoria para garantir a eficácia do processo de auditoria, desde a coleta de dados preliminares até a emissão de relatório de conclusão.									
6.1.8	Promover a manutenção reforma, ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade e de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de Unidades de Saúde com manutenção reforma, ampliação realizadas	-	-	Número	7	28	Número	
Ação Nº 1 - Avaliar o estado das unidades de saúde e identificar necessidades de manutenção, reforma, ampliação ou construção.									
Ação Nº 2 - Planejar e priorizar as intervenções de acordo com o diagnóstico situacional.									
6.1.9	Promover a construção e ampliação dos Serviços de Saúde	Número de obras realizadas	-	-	Número	4	7	Número	
Ação Nº 1 - Executar as obras conforme planejamento aprovado									
Ação Nº 2 - Monitorar e registrar a execução e os resultados das ações realizadas.									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros necessários para execução das intervenções.									
6.1.10	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Percentual de unidades de saúde com abastecimento completo de materiais e insumos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar e programar a aquisição e distribuição de materiais e insumos conforme demanda das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar regularmente o estoque de insumos e materiais nas unidades.									
Ação Nº 3 - Realizar reposição e distribuição de forma contínua para garantir o abastecimento									
Ação Nº 4 - Registrar e controlar o consumo de materiais e insumos para otimizar recursos.									
Ação Nº 5 - Garantir recursos financeiros e humanos necessários para execução das ações.									
6.1.11	Garantir transporte fora do domicílio (TFD) para pacientes em tratamento.	Número de pacientes transportados pelo TFD.	-	-	Número	18.000	72.000	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar transporte seguro e adequado aos pacientes em tratamento especializado fora do município.									
Ação Nº 2 - Receber, registrar e organizar as solicitações de TFD dos pacientes									
Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento das viagens agendadas e os prazos de atendimento.									
Ação Nº 4 - Garantir recursos financeiros e logísticos necessários para execução do TFD.									
Ação Nº 5 - Registrar e avaliar periodicamente o serviço para melhoria contínua.									
6.1.12	Garantir, de acordo com os protocolos e financiamentos previstos pelo Estado e União, a entrega de cadeiras de rodas a usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme avaliação clínica e necessidade individual, assegurando acessibilidade e melhoria da qualidade de vida.	Número de cadeiras de rodas entregues por ano.	-	-	Número	100	400	Número	
Ação Nº 1 - Avaliar individualmente a necessidade de cada usuário para fornecimento de cadeira de rodas adequada.									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição e manutenção de cadeiras de rodas em quantidade e qualidade suficientes									
Ação Nº 3 - Integrar o serviço de fornecimento de cadeiras de rodas à rede municipal de atenção à saúde e reabilitação.									

6.1.13	Manutenção das Atividades dos Cemitérios Municipais	Número de cemitérios em atividade	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção e conservação periódica.								
Ação Nº 2 - melhorar a acessibilidade e infraestrutura dos cemitérios								
6.1.14	Garantir o atendimento em ambulatório especializado de Urgência e Emergência em G.O e Ortopedia.	Número de procedimentos realizados anualmente	-	-	Número	70.000	280.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção co Convênio existente com a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca								
Ação Nº 2 - Fortalecer e integrar o serviço com o restante da rede de Saúde Municipal para o efetivo atendimento da população								

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o funcionamento da central de Regulação de Urgência do SAMU	Número de atendimentos realizados, a cada ano.	-	-	Número	33.000	132.600	Número
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos nas unidades de regulação.								
Ação Nº 2 - Fortalecer protocolos de regulação em ações intersetoriais envolvendo todos os níveis de complexidade, da Atenção Primária ao Nível Terciário.								
Ação Nº 3 - Garantir a estrutura física com mobiliários e equipamentos que permitam o funcionamento de todas unidades envolvidas no processo de regulação.								
7.1.2	Garantir o funcionamento adequado das UPAs E Unidades de Urgência e Emergência	Número de atendimentos realizados, a cada ano.	-	-	Número	600.000	2.060.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos da equipe assistencial, administrativa e de apoio das Unidade de Pronto Atendimento.								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção preventiva dos equipamentos e aparelhos utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento.								
7.1.3	Garantir que os munícipes acidentados recebam atendimento dentro dos tempos regulamentares (mínimo, médio e máximo) e conforme a gravidade presumida.	Porcentagem de atendimentos a acidentados realizados dentro dos tempos regulamentares e seguindo a gravidade presumida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar protocolos de triagem e classificação de risco para todos os atendimentos.								
Ação Nº 2 - Monitorar os tempos de resposta (mínimo, médio e máximo) para cada atendimento.								
Ação Nº 3 - Capacitar continuamente a equipe de urgência e emergência sobre protocolos e fluxos.								

Ação Nº 4 - Produzir relatórios periódicos para avaliação do cumprimento dos tempos e qualidade do atendimento.									
7.1.4	Manter os protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.	Número de protocolos relativos ao fluxo da urgência em psiquiatria elaborados e/ou atualizados.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da RUE e da rede de saúde básica e especializada.									
Ação Nº 2 - Implementação dos fluxos através de discussões envolvendo a RUE, Atenção Primária, Especialidades, Saúde Mental, CAPS.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento e discussões do tema no Grupo Condutor da RAPS.									
7.1.5	Garantir os atendimentos em leitos de estabilização	Número de atendimentos em Urgência e Emergência na Psiquiatria, a cada ano.	-	-	Número	1.300	4.900	Número	
Ação Nº 1 - Garantir, através de plantão, médicos psiquiatras na Ala Psiquiátrica do Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz.									
Ação Nº 2 - Garantir a estrutura e o dimensionamento adequado da equipe assistencial da Ala Psiquiátrica do Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz.									
Ação Nº 3 - Treinar e capacitar os servidores das Unidades de Urgência e Emergência para o correto manejo e estabilização de paciente em urgência Psiquiátrica.									
Ação Nº 4 - Treinar e capacitar os servidores do SAMU, desde a regulação até o atendimento realizado pela ambulância, em tempo tempestivo, realize a correta abordagem e intervenção de pacientes em urgência psiquiátrica.									
7.1.6	Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica	Número de atendimentos de urgência e emergência por ano	-	-	Número	6.000	20.634	Número	
Ação Nº 1 - Assegurar estrutura necessária (equipamentos odontológicos, insumos e materiais diversos) em unidade de pronto atendimento.									
Ação Nº 2 - Assegurar através de escala o dimensionamento de equipe assistencial (dentista, auxiliar de saúde, técnico de saúde bucal) em número suficiente									
7.1.7	Manter o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro	Percentual de pacientes classificados, a cada ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualização dos protocolos de classificação de risco em todas as unidades de saúde de urgência e emergência pré-hospitalares.									
Ação Nº 2 - Treinamento e capacitação das equipes das unidades de urgência e emergência pré-hospitalares.									
Ação Nº 3 - Contratação de enfermeiros em número adequado para atender o dimensionamento necessário para garantir a classificação de risco conforme protocolos vigentes.									
7.1.8	Implantar Base Descentralizada do SAMU Franca na região sul.	Número de Base descentralizada implantada	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Definir local estratégico para implantação da Base Descentralizada com base em estudo técnico e logístico que otimize o tempo-resposta das ocorrências.									
Ação Nº 2 - Executar a implantação da base descentralizada, incluindo adequações estruturais, equipe e integração ao sistema do SAMU.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir a distribuição dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	70.000.000
	Garantir a realização de exames diagnóstico de média complexidade	2.000.000
	Garantir a captação e aplicação adequada de recursos financeiros para a manutenção das ações e serviços do SUS.	100,00
	Garantir o funcionamento da central de Regulação de Urgência do SAMU	33.000
	Garantir o funcionamento adequado das UPAs E Unidades de Urgência e Emergência	600.000
	Garantir o encaminhamento e regulação dos usuários através da UAC – Unidade de Avaliação e Controle	100,00
	Realizar parcerias (contratos) com OS – Organizações Sociais para gerenciamento de unidades de saúde	11
	Participação das reuniões de Câmara Técnica, CIR (Comissão Intergestora Regional)	12
	Fomentar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	5.000
	Manter os protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.	1
	Garantir a oferta de serviços de acompanhamento, orientação e fornecimento de materiais para pacientes ostomizados, assegurando qualidade de vida e autonomia.	7.200
	Garantir as reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde visando uma maior participação popular.	12
	Monitorar e dimensionar o quadro de farmacêuticos conforme a necessidade da rede pública municipal	100,00
	Garantir o acesso ao Novo NGA – Núcleo de Assistência Ambulatorial Especializada	1
	Garantir a elaboração e entrega dos documentos de gestão (RAG, PMS, PAS) dentro dos prazos estabelecidos.	100,00
	Garantir os atendimentos em leitos de estabilização	1.300
	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	12
	Garantir e ampliar a oferta de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual	1.700
	Fortalecer, garantir e qualificar as ações da Vigilância Ambiental	100,00
Garantir a transparência na gestão e realizar as audiências públicas quadrimestrais.	3	
Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica	6.000	
Garantir o atendimento tempestivo e adequado às demandas judiciais relacionadas a saúde.	100,00	

Implementar/garantir a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
Manutenção do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	1.500
Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	100,00
Implantar Base Descentralizada do SAMU Franca na região sul.	1
Garantir acesso ao exame hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	30.000
Garantir os atendimentos em média complexidade (Casa do Diabético, Centro Oftalmológico, IST, Centro de Convivência do Idoso, Centro de Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento, NGA-16, Ambulatório de Saúde Auditiva, Ambulatório de Saúde Menta Adulto, NAIA, Ambulatório de Criança de Alto Risco, Ambulatório de Gestante de Alto Risco, SAD.	290.000
Promover a manutenção reforma, ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade e de acordo com o diagnóstico situacional do município.	7
Promover a construção e ampliação dos Serviços de Saúde	4
Garantir os atendimentos nos serviços de reabilitação de gestão municipal	40.000
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
Garantir o acompanhamento em saúde bucal das gestantes.	1.600
Disponibilização de atendimento especializado para Transtornos do Espectro Autista – TEA	60
Garantir transporte fora do domicílio (TFD) para pacientes em tratamento.	18.000
Garantir o acompanhamento do pré-natal das gestantes	70,00
Garantir, de acordo com os protocolos e financiamentos previstos pelo Estado e União, a entrega de cadeiras de rodas a usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme avaliação clínica e necessidade individual, assegurando acessibilidade e melhoria da qualidade de vida.	100
Ampliar a porcentagem de óbitos investigados em mulheres na idade fértil	100,00
Garantir o acesso às gestantes aos testes-rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites.	70,00
Implantar e consolidar o uso da Telemedicina no município, garantindo acesso remoto a consultas, diagnósticos e acompanhamento clínico, integrando os serviços à Rede SUS.	1.000
Manutenção das Atividades dos Cemitérios Municipais	2
Garantir o COAPES – Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde, de acordo com as diretrizes interfederativas.	100,00
Garantir o atendimento em ambulatório especializado de Urgência e Emergência em G.O e Ortopedia.	70.000
Consolidar programas de residência médica em especialidades estratégicas para o município, fortalecendo a integração ensino-serviço.	4
Fortalecer e qualificar os Serviços de Residência Terapêutica, em parceria com as Organizações da Sociedade Civil.	10
Fortalecer e assegurar acesso das ações de saúde da mulher	75.000
Garantir o funcionamento da Vigilância em Saúde(estrutura física, equipamentos, RH)	100,00
Manter os convênios com Comunidades terapêuticas.	50

	Garantir o acesso aos serviços de Saúde Mental - RAPS	150.000
	Implantar e estruturar o CAPS Infantil no município, garantindo atendimento especializado em saúde mental para crianças e adolescentes, com abordagem multiprofissional e promoção da inclusão social.	1
	Garantir as atividades do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos	100,00
	Garantir o acesso contínuo e eficiente às sessões de hemodiálise	31.500
	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue para prevenção e controle de surtos.	100,00
	Garantir atendimento odontológico preventivo e educativo às crianças das creches municipais através do Odontomóvel.	12.000
	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de EPI.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Atenção Primária através da implantação de EAPs e/ou ESFs	10
	Ampliar o número de E-multi.	2
	Ampliar quadro de Agente Comunitário de Saúde - ACS	100
	Garantir as consultas médicas, de enfermagem e multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.	670.000
	Manutenção da Equipe de Atendimento Prisional	1
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	12
	Garantir o acompanhamento dos pacientes com Diabetes mellitus	60.000
	Implementar/garantir a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
	Garantir acesso ao exame hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	30.000
	Garantir o cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina	95,00
	Garantir o acompanhamento dos pacientes com hipertensão arterial	35.000
	Garantir cobertura vacinal de HPV para crianças e adolescentes	5.000
	Garantir o acompanhamento em saúde bucal das gestantes.	1.600
	Garantir a cobertura vacinal conforme calendário vigente.	95,00
	Garantir o acompanhamento do pré-natal das gestantes	70,00
	Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	8,70
	Garantir o acesso às gestantes aos testes-rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites.	70,00
	Ampliar a porcentagem de óbitos investigados em mulheres na idade fértil	100,00
	Realizar rastreamento de câncer de mama (Saúde da Mulher)	30.000

	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT - 30 a 69 anos de idade, pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	290,76
	Fortalecer e assegurar acesso das ações de saúde da mulher	75.000
	Realizar acompanhamento em saúde sexual e reprodutiva para mulheres de 14 a 69 anos de idade	75.000
	Garantir o acompanhamento das crianças até 02 anos de idade.	22.000
	Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	6.000
	Garantir atendimento odontológico preventivo e educativo às crianças das creches municipais através do Odontomóvel.	12.000
	Garantir o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Primária.	75,00
	Ampliar e qualificar os atendimentos de Saúde Bucal.	41
	Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde com linha de cuidado em saúde mental, contemplando ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas.	21
	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de rua.	2.000
	Garantir acompanhamento à população idosa nas Unidades Básicas de Saúde	35.000
	Assegurar acesso à população masculina às ações de saúde do homem	150.000
	Assegurar acesso à população masculina a partir de 50 anos aos exames de rastreamento de câncer de próstata	25.000
	Ampliar e implementar grupos de Reeducação Alimentar nas Unidades Saúde	10
	Realizar ações de controle e acompanhamento da Hanseníase.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento da central de Regulação de Urgência do SAMU	33.000
	Garantir a realização de exames diagnóstico de média complexidade	2.000.000
	Garantir o funcionamento adequado das UPAs E Unidades de Urgência e Emergência	600.000
	Garantir o encaminhamento e regulação dos usuários através da UAC - Unidade de Avaliação e Controle	100,00
	Garantir que os munícipes acidentados recebam atendimento dentro dos tempos regulamentares (mínimo, médio e máximo) e conforme a gravidade presumida.	100,00
	Fomentar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	5.000
	Manter os protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.	1
	Garantir a oferta de serviços de acompanhamento, orientação e fornecimento de materiais para pacientes ostomizados, assegurando qualidade de vida e autonomia.	7.200
	Garantir os atendimentos em leitos de estabilização	1.300
	Garantir o acesso ao Novo NGA - Núcleo de Assistência Ambulatorial Especializada	1
	Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica	6.000

	Garantir e ampliar a oferta de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual	1.700
	Manter o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro	100,00
	Manutenção do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	1.500
	Implantar Base Descentralizada do SAMU Franca na região sul.	1
	Garantir acesso ao exame hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	30.000
	Garantir os atendimentos em média complexidade (Casa do Diabético, Centro Oftalmológico, IST, Centro de Convivência do Idoso, Centro de Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento, NGA-16, Ambulatório de Saúde Auditiva, Ambulatório de Saúde Menta Adulto, NAIA, Ambulatório de Criança de Alto Risco, Ambulatório de Gestante de Alto Risco, SAD.	290.000
	Garantir os atendimentos nos serviços de reabilitação de gestão municipal	40.000
	Disponibilização de atendimento especializado para Transtornos do Espectro Autista – TEA	60
	Implantar e consolidar o uso da Telemedicina no município, garantindo acesso remoto a consultas, diagnósticos e acompanhamento clínico, integrando os serviços à Rede SUS.	1.000
	Garantir o acesso às gestantes aos testes-rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites.	70,00
	Garantir o atendimento em ambulatório especializado de Urgência e Emergência em G.O e Ortopedia.	70.000
	Realizar rastreamento de câncer de mama (Saúde da Mulher)	30.000
	Fortalecer e qualificar os Serviços de Residência Terapêutica, em parceria com as Organizações da Sociedade Civil.	10
	Fortalecer e assegurar acesso das ações de saúde da mulher	75.000
	Manter os convênios com Comunidades terapêuticas.	50
	Garantir o acesso aos serviços de Saúde Mental - RAPS	150.000
	Implantar e estruturar o CAPS Infantil no município, garantindo atendimento especializado em saúde mental para crianças e adolescentes, com abordagem multiprofissional e promoção da inclusão social.	1
	Garantir o acesso contínuo e eficiente às sessões de hemodiálise	31.500
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição dos medicamentos conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	70.000.000
	Revisar a REMUME anualmente e/ou conforme necessidades do município.	1
	Garantir a distribuição dos medicamentos e/ou insumos recebidos do Governo Estadual e/ou Federal.	100,00
	Fomentar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.	5.000
	Promover ações de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	6
	Monitorar e dimensionar o quadro de farmacêuticos conforme a necessidade da rede pública municipal	100,00
	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00
	Garantir o atendimento tempestivo e adequado às demandas judiciais relacionadas a saúde.	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAA) para monitorar e combater os focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.	4
	Realizar campanhas educativas sobre vetores e doenças.	48
	Realizar cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nas residências do município.	80,00
	Realizar mutirões de limpeza e combate a criadouros de vetores	12
	Disponibilizar material educativo para escolas, creches e população.	100,00
	Fortalecer, garantir e qualificar as ações da Vigilância Ambiental	100,00
	Estabelecer ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação e Delegacia Regional de Ensino, em escolas e creches no município.	24
	Realizar as vistorias sanitárias em estabelecimentos sujeitos à fiscalização, realizando análise e inspeção de documentos normativos e registros sanitário.	100,00
	Realizar as ações de educação em saúde para orientação da população e dos responsáveis pelos estabelecimentos.	60
	Realizar a digitação e envio regular de, procedimentos mensais no sistema SIA/SUS.	312
	Implementar ações de capacitação dos profissionais técnicos da Vigilância Sanitária.	6
	Atender as demandas programadas solicitadas, de denúncias.	80,00
	Acompanhar o impacto do meio ambiente na saúde, como qualidade da água.	24
	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente aos programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA.	100,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir envio das informações no SIVISA
Garantir o funcionamento da Vigilância em Saúde(estrutura física, equipamentos, RH)		100,00
Manter, atualizar e monitorar os protocolos de segurança ao paciente.		100,00
Acompanhar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos.		100,00
Investigar epidemias e surtos, estabelecendo relações entre os casos.		100,00
Analisar e interpretar dados sobre a ocorrência de doenças.		100,00
Controlar doenças específicas de notificação compulsória.		100,00
Ampliar o número de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município		80,00
Ampliar a porcentagem de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.		100,00
Implementar/garantir a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde		100,00
Garantir o cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina		95,00
Garantir cobertura vacinal de HPV para crianças e adolescentes	5.000	
Garantir a cobertura vacinal conforme calendário vigente.	95,00	
Monitorar, prevenir e reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	8,70	

	Ampliar a porcentagem de óbitos investigados em mulheres na idade fértil	100,00
	Realizar rastreamento de câncer de colo de útero (Saúde da Mulher)	20.000
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT - 30 a 69 anos de idade, pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	290,76
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Epidemiológica	100,00
	Ampliar as investigações das notificações de agravos compulsórios em até 60 dias	85,00
	Garantir cumprimento de no mínimo 90% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	100,00
	Garantir as atividades do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos	100,00
	Monitorar e publicar notificações sobre doenças como gripe, dengue para prevenção e controle de surtos.	100,00
	Manter a promoção de praticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinculadas ao programa por meio de intervenções face a face/ano	40
	Proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e garantindo o fornecimento de EPI.	100,00
	Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS em acompanhamento no Serviço de Assistência em DST/AIDS - SAE.	100,00
	Manter a assistência às crianças de 0 a 12 meses nascidas de mães portadoras de HIV/Aids.	100,00
	Manter a oferta da testagem sorológica aos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.	100,00
	Manter o atendimento às gestantes portadoras de HIV, AIDS, Sífilis e hepatites virais B e C, expostas.	100,00
	Ofertar a testagem sorológica aos filhos de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS (filhos de 0 a 20 anos)	100,00
	Manter as atividades educativas e assistenciais às crianças e adolescentes clientes do SAE	12
	Manter as atividades educativas e do Programa Saúde e Prevenção nas escolas/SPE	24
	Garantir/aumentar a realização de testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C, objetivando o diagnóstico precoce	13.000
	Realizar ações de controle e acompanhamento da Hanseníase.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Primária.	75,00
	Ampliar e implementar grupos de Reeducação Alimentar nas Unidades Saúde	10

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	113.656.775,21	27.955.000,00	3.260.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	144.871.775,21
	Capital	N/A	3.254.332,80	5.650.000,00	6.750.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.654.332,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	187.396.115,96	57.276.200,00	7.235.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	251.907.315,96
	Capital	N/A	3.214.419,92	33.190.000,00	1.338.752,54	N/A	N/A	N/A	N/A	37.743.172,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	8.388.925,70	3.168.000,00	1.863.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.420.425,70
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	11.444.240,69	315.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.759.240,69
	Capital	N/A	172.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	242.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.000,00	5.519.500,00	1.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.920.500,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	372.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	372.000,00
	Capital	N/A	N/A	228.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	228.000,00